



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**Ata da Reunião nº 309/2024**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a décima reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Thanise Azzolin dos Santos e Ivonete Foletto Pedrozo**, representantes do Poder Executivo; **Vivian Serpa e Ewerton Penna**, representantes do Sindicato dos Municipários; **Juliana Corrêa Moreira**, representante do Sindicato dos Professores Municipais; **Márcio Nunes Ferreira**, representante dos servidores inativos e **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas** e a Economista e integrante do Comitê de Investimentos, **Francine Vanessa Ziani**. Abrindo a reunião, a Diretora-Presidente passou a palavra para a Srta. Francine Ziani, que passou a apresentar os resultados obtidos com os investimentos do terceiro trimestre de 2024, demonstrando o desempenho obtido nos meses de Julho, Agosto e Setembro/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde. a) O Fundo de Previdência obteve rentabilidade de 2,31%, acima da meta atuarial de 2,03%, já o fluxo financeiro total do trimestre foi positivo em R\$ 6.642.434,94; b) O Fundo de Saúde obteve rentabilidade de 2,78%, acima da meta CDI de 2,64%, e o fluxo financeiro total do período foi positivo em R\$ 604.389,05. A economista explicou que no mês de agosto de 2024 o montante do retorno dos investimentos passou a diminuir em virtude da saída dos recursos do Fundo de Saúde, mesmo assim, a meta de rentabilidade nos últimos três meses foi alcançada. Feitas estas considerações, Francine passou à apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência do mês de setembro de 2024, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em setembro/2024 foi liquidado o montante de R\$ 20.010.368,28, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em setembro de 2024, os valores de R\$ 674.070,91 e R\$ 69.137,26, respectivamente, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura. Para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R\$ 1.543.100,66, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na Previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de setembro de 2024 foi de R\$ 5.288.186,18, o que representa um percentual de 0,98% em relação ao limite anual da taxa de administração fixada em lei de 2,30%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R\$ 5.494.539,66, sendo R\$ 771.061,91 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R\$ 4.554.268,73 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de setembro de 2024 foi de R\$ 865.829,34, o que representa um percentual de 6,12% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. Na sequência, Francine passou a apresentar os resultados obtidos com os investimentos no mês de setembro/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 288.299.193,69 ao final de setembro/2024, registrou rentabilidade no valor de R\$ 918.099,59 ou 0,31%, ficando abaixo da meta atuarial (IPCA + 4,97 a.a.) de 0,84% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 11.576.379,76 ou 4,02%, abaixo da meta atuarial acumulada de 7,13%; b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R\$ 8.212.173,00 ao final de setembro/2024, obteve a rentabilidade de R\$ 65.555,44 ou 0,84%, mesmo percentual registrado pelo seu índice de referência (*benchmark* CDI) que



## Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

### CONSELHO DELIBERATIVO

---

foi de 0,84% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 2.190.926,69, ou 7,88%, um pouco abaixo da meta CDI acumulada de 7,99%, porém acima do índice inflacionário (IPCA) de 3,31% acumulado até setembro/2024. Após a apresentação dos resultados mensais e trimestrais, os conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte da economista integrante do Comitê de Investimentos, que fez algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando, principalmente, a influência da economia americana sobre os investimentos brasileiros. A economista mencionou a recente redução da taxa básica de juros dos EUA, advinda de uma arrefecida nos dados de mercado de trabalho e inflação americanos no início do último trimestre que, posteriormente, reaqueceram e diminuíram o otimismo do mercado financeiro, reduzindo a tomada de risco. No Brasil, o que se observa é um aumento da taxa Selic, devido à desancoragem das expectativas de inflação com o mercado de trabalho aquecido e o aumento das despesas por parte do governo federal, muito superiores aos valores arrecadados pelos cofres públicos. Mesmo com uma arrecadação mensal recorde, os valores arrecadados não são suficientes para cobrir o déficit primário recorrente. Além disso, várias questões vêm impactando negativamente o mercado financeiro, como a alta da inflação, o risco fiscal, a ampliação da taxa básica de juros pelo Banco Central, o aumento do prêmio de risco na negociação de títulos públicos brasileiros, dentre outros fatores, causando volatilidade nas aplicações financeiras e reduzindo a rentabilidade. Por fim, a economista finalizou sua fala mencionando a dificuldade que os RPPSs enfrentarão para o atingimento de meta no ano de 2024. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *Whatsapp* para análise dos Conselheiros e está disponível no *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos dos Fundos de Previdência e de Saúde do mês de setembro de 2024 e Relatório trimestral das aplicações dos recursos dos Fundos de Previdência e Saúde, referente aos meses de julho a setembro de 2024. Encerradas as apresentações dos relatórios de acompanhamento, a Diretora-Presidente passou a comentar sobre os assuntos gerais, mencionando o seguinte: **A)** Aprovação das contas ordinárias do IPASSP-SM referente ao ano de 2022 – foi publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) a decisão que aprovou, com ressalvas, as contas ordinárias dos administradores do IPASSP-SM referentes ao exercício de 2022. **B)** Transferência dos valores do Fundo de Saúde para o Poder Executivo – Em obediência ao art. 2º da Lei nº 6.924/2024, no dia 17 de outubro/2024 ocorreu o repasse do restante do valor do Fundo de Saúde à Prefeitura, após a quitação de todos os débitos relacionados a esse Fundo. O saldo remanescente foi transferido para o Poder Executivo, ficando definitivamente encerradas as obrigações legais do instituto em relação ao Fundo de Saúde a partir desta data. A Contadora do instituto, Silvana da Costa, apresentará na próxima reunião ordinária a ser realizada em novembro de 2024, os demonstrativos de pagamento das despesas finais suportadas pelo Fundo de Saúde até o mês de outubro de 2024, restando apenas alguns ajustes a serem feitos pelo Setor de Contabilidade. **C)** Minutas de Projetos de Lei para alteração de IPASSP-SM para IPREV-SM – Em consequência da saída do Fundo de Saúde do Instituto, foram elaboradas pela Diretoria e demais membros do IPASSP-SM duas Minutas de Projetos de Lei, visando a alteração da denominação do Instituto, a atualização de sua estrutura organizacional e a consolidação de todas as leis da autarquia, já que foram excluídas de suas competências as atribuições em relação a gestão do Fundo de Saúde. Na justificativa das minutas de Projetos de Lei para a alteração da denominação/estrutura funcional ficou explicitado que não haverá aumento de despesas com a promulgação das leis, o que é vedado devido ao período eleitoral, mas tão somente alterações e atualizações necessárias no momento. Os Conselheiros presentes solicitaram um prazo maior para a análise das minutas, deixando para deliberarem sobre o assunto na próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo.



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

---

**D)** Minuta de Projeto de Lei para alteração do plano de custeio de aporte para alíquota: **D.1)** A Diretora-Presidente explicou que no dia 22/08/2024 foi realizada reunião conjunta entre representantes do Poder Executivo Municipal e do IPASSP-SM para tratar de assuntos relacionados ao RPPS. Após amplo debate, resultaram três ações principais, as quais foram inseridas na **Ata da Reunião conjunta entre membros do IPASSP-SM e do Poder Executivo nº 01/2024**, ainda não assinada: 1) Elaboração de uma minuta de Projeto de Lei de Reforma Previdenciária no Município de Santa Maria, tendo por base o estudo dos cenários apresentados pela empresa Lumens Atuarial no final do ano de 2023; 2) Inserção de cláusula no próximo Termo de Referência a ser elaborado para a contratação de empresa que realizará o cálculo atuarial em 2025, para que o atuário elabore uma terceira proposta de amortização: por “alíquotas”, por “aportes” e mista composta por “alíquotas e aportes”; 3) Análise sobre a possibilidade de amortização do *déficit* atuarial através da retenção dos repasses do Imposto de Renda dos servidores. As duas primeiras ações “a” e “b” foram realizadas pelo IPASSP-SM, sendo que, após definição junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, a elaboração da minuta do projeto de lei foi substituída pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para a contratação dos serviços relacionados à reforma da previdência. **D.2)** Foi realizada reunião entre membros do IPASSP-SM e das Secretarias de Município de Gestão de Pessoas e de Finanças, no dia 23/09/2024, para tratar sobre a “insuficiência financeira” e sobre a possibilidade de se alterar o atual plano de custeio, passando o pagamento das contribuições previdenciárias suplementares para amortização do *déficit* atuarial de “aporte” para “alíquota”. A Secretária de Finanças solicitou mais informações sobre o assunto e afirmou que conversaria com o Prefeito sobre uma provável alteração ainda este ano. A Secretária de Gestão de Pessoas solicitou a confecção de uma minuta de Projeto de Lei sugerindo a mudança no plano de custeio vigente. Referida Minuta foi elaborada e enviada por e-mail no dia 27 de setembro de 2024 para as Secretarias de Gestão e Finanças do Município. Foram solicitados pareceres aos órgãos oficiais de consulta da Autarquia e do Município, IGAM e DPM, sendo que o IGAM já se manifestou informando sobre a necessidade de se alterar o plano de custeio atual, face à crescente insuficiência gerada pelo pagamento por aportes. A DPM ainda não se pronunciou sobre a questão. Os Conselheiros presentes concordaram com a alteração do plano de custeio, de aporte para alíquota, eis que acompanham e estão cientes da delicada situação financeira e atuarial do Instituto. A Minuta de alteração do plano de custeio está em análise por parte do Poder Executivo, que deverá retomar o assunto logo após o resultado das eleições municipais. Encerrados todos os assuntos da pauta e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.